



## REGULAMENTO – GP BAHIA DE CICLISMO

### 1. APRESENTAÇÃO

**O GP BAHIA DE CICLISMO** será realizado nos dias 20 e 21 de Julho de 2013, no Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador – Bahia e contará com a seguinte programação;

- Dia 20 de Julho – Retirada de KIT, Congresso Técnico e Palestra com Luciano Pagliarini a partir das 15:00H.

- Dia 21 de Julho de 2013 – Inicio das competições a partir das 07:00H da manhã no Centro Administrativo da Bahia – CAB – Salvador – BA.

2. A prova terá como base, os regulamentos da União Ciclística Internacional UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC.

3. A prova terá duração máxima de 05HS, podendo a organização da prova diminuir o tempo, a qualquer momento que julgar necessário.

4. Poderão participar da prova, atletas filiados a FBC e /ou outra Federação de ambos os sexos, regularmente inscrito de acordo com o regulamento oficial da prova.

5. As inscrições serão realizadas pela internet através de site oficial que a organização da prova informará.

6. Os atletas das categorias Infante Juvenil Masculino, Juvenil e Junior deverão trazer autorização por escrito dos pais autorizando o atleta a competir, sem esta autorização o atleta ficará impedido de participar da competição.

7. As inscrições somente serão realizadas através da internet em site a ser divulgado pela organização do evento e terá a data limite e seus valores a seguir;

- Até o dia 18 de Julho de 2013 com valores de R\$ 90,00 (Noventa reais), para as categorias Elite, Máster A, Máster B, Máster C, Feminino, Open, Sub 30 e Junior, para as categorias Infante Juvenil masculino, Juvenil masculino e Veterano o valor da inscrição será R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

8. A inscrição da prova é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra pessoa, sob qualquer situação. O participante que ceder seu número

e CHIP eletrônico para outro atleta será responsável pelo que acontecer isentando organização, Patrocinadores, Apoiadores e Órgãos públicos envolvidos na prova.

9. As inscrições serão encerradas no dia 18 de Julho de 2013, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 300 (Trezentos) participantes.

10. A Comissão Organizadora da prova poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscritos, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no preenchimento do formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e ou documental.

12. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

13. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento da prova, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

14. A entrega de Kit será divulgada no site da Federação Baiana de Ciclismo (15) dias antes do evento.

15. O (a) atleta que não retira seu KIT na data, local e horário estipulado pela organização ficarão impedidos de participar da prova e perderá o direito ao KIT. Não serão entregues KITS no dia do evento e nem após o evento.

16. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta (a) inscrito mediante comprovante de pagamento.

17. O KIT da competição será composto por uma sacola, camisa, boné, skeezy, números dorsais e de capacete, chip eletrônico.

18. O uso do CHIP é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta (a) quanto ao não uso do mesmo.

19. A utilização inadequada do CHIP pelo atleta (a) acarretará na não marcação do tempo, isentando a comissão organizadora do evento e a Confederação Brasileira de Ciclismo na divulgação dos resultados.

20. O CHIP de cronometragem é de propriedade da empresa contratado por este serviço. O CHIP deverá ser devolvido imediatamente ao término da prova, o atleta que perder ou extraviar o seu CHIP deverá pagar o valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) a Federação Baiana de Ciclismo.

21. Os atletas deverão estar no local da prova com antecedência de 60 minutos para assinatura de súmulas e instruções finais.

22. É obrigatório o uso dos números dorsais e de capacete, não é permitido modificar os números cedidos pela organização, caso aconteça o atleta será obrigado a pagar o valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para poder largar em sua categoria.

23. A prova acontecerá em um percurso de 2800 metros e o abastecimento ou problemas mecânicos somente poderá se dar a 200 metros da linha de chegada.

24. É proibido o uso de Guidão Clip, utilizado em bicicletas de Triathlon, sob pena de desclassificação automática da prova.

25. O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada, ou empurrada) pelo próprio atleta.

26. O atleta deverá se retirar da competição se assim for solicitado por um membro da arbitragem, sob pena de não fazer parte da classificação do evento.

27. A premiação do GP BAHIA DE CICLISMO será distribuída da seguinte forma;

Os cinco primeiros colocados em sua categoria receberão Troféus e todos os atletas receberão medalhas de participação.

Os cinco primeiros atletas da Elite, Máster A, Máster B, Máster C, receberão premiação em dinheiro, nas categorias Junior, Feminino e Sub 30 premiação em dinheiro até o terceiro lugar, as categorias Open, Veterano, Juvenil e Infante Juvenil não receberão premiação em dinheiro.

Na categoria Open somente atletas não filiados podem competir.

28. Os atletas que fizerem jus a premiação deverão comparecer ao podium uniformizado (Bermuda, camisa, sapatilha ou tênis e sem capacete), assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

29. Ao participar do GP BAHIA DE CICLISMO o (a) atleta assume a total responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição, isentando patrocinadores, organizadores, apoiadores e órgãos públicos ligados na prova.

30. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

31. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantido pelo organizador e órgãos competentes.

32. A organização da prova não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de atendimento UTI para remoção, e o atendimento médico

propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade será efetuado pela rede pública.

O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o seu atendimento médico.

33. Todos os atletas estarão assegurados pela TOKIO MARINE SEGUROS.

34. A organização da prova e o Colégio de comissários serão rigorosamente intransigentes na obediência do presente regulamento por todos os participantes do GP BAHIA DE CICLISMO e de forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou esportivo. Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos a penalidades rigorosas por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes e responsáveis pela prova e as autoridades policiais.

35. A organização do evento e os órgãos que regem a modalidade, no País (Confederação Brasileira de Ciclismo) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da prova de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

36. O (a) atleta que participar da competição esta incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a competição, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

37. A ordem de largada das categorias seguirá a seguinte programação a partir das 07:00hs.

- Primeira largada – Infanto Juvenil, Juvenil, Junior, Veterano, Open, Feminino.
- Segunda largada – Máster A, Máster B, Máster C, Sub 30
- Terceira largada – Elite

A solenidade de premiação se dará logo após a bateria da categoria Elite.

38. Ao se inscrever na competição o (a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. Todo atleta (a) terá que assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE.